



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 048/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 29 de janeiro de 2020, p.1, referente ao Processo nº 23520.009459/2018-32, ante as razões apresentadas na solicitação de 27 de fevereiro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 04 de março de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor